

O NOTICIADOR,

JORNAL POLIT., LITT., E MERC.

Subscreve-se para esta folha, que sairá às Segundas e Quintas feiras, à 4000 rs. por semestre, pagos adiantados, e vendem-se Ns. avulsos à 80 rs., na mesma Typographia à rua Direita. Na loja do Sr. Carlos Antônio da Silva Soares, na Botica do Sr. Antônio Joaquim da Silva Mariana.

 La Liberté est la mère des vertus de l'ordre, et de la durée d'un état; l'esclavage au contraire, ne produit que des vices de la lâcheté, et de la misère.

SIDNEY, TOME I. SECTION II. PAG. 296.

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL. 1852. NA TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

MUSEU DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
"HIPOLITO JOSÉ DA COSTA"

INTERIOR.

RIO GRANDE.

BENEFICENCIA.

A Beneficencia é uma virtude celestial, um affecto sympathetico, que se dirige com mais ou menos energia para todos os individuos pobres, enfermos, e desgraçados: é um sentimento espontâneo da nossa alma em socorro do nosso semelhante em affligção: é um sentimento tão forte, que se o não exercitarmos promptamente, uma voz oculta nos acusa da nossa insensibilidade para o Ser que deixamos em desamparo: finalmente, a Beneficencia é uma especie de Religiao, estabelecida no fundo dos nossos corações, ou antes, é um dos mais nobres, dos mais sublimes affectos, que mais nos aproxima da Divindade. Esta caridosa Virtude, não é uma paixão cega como a do amor; é um instinto de misericordia, e de bondade, que inspirou o beneírno homem quando repartiu o seu alimento, e fortuna com o seu Irmao necessitado: seus effeitos se estendem mais ou menos á todos os homens, e não são tão raros como se pretende inculecar; porém está demonstrado pela observação, e experiença, que as mulheres são especialmente mais accessíveis a este doce sentimento de Beneficencia; porque a natureza parece ter-lhes com particularidade encarregado a vigilancia da existencia, e a sorte individual dos Seres infelizes.

Quando é, perguntamos nós, uma Seuhora mais interessante, que nos momentos em que exercita actos de Beneficencia? Que formosa, e bella se torna então! Como brilhaõ mais seus

ternos olhos humedecidos das lagrimas, que lhe arrancaõ a desgraça, e a pobreza!! Não ha certamente uma alegria que comparar-se possa á que agita a nossa alma quando exerce a ação da Beneficente Caridade.

Embora alguns entes sem humanidade empreguem os seus cabedaelas em todos os uzos, que o orgulho, e a vaidade possaõ inventar: ficarão saciados; mas não satisfeitos: o prazer poderá mostrar-se em sens semblantes; porém não nos seus corações.

Que uzo mais doce e mais lisonjeiro pode o homem fazer da sua fortuna, que em salvar o desvalido do abismo da indigencia, que quer tyrannisa-lo? Quem se lembrará de uma alma bem-fazeja sem dirigir votos ao Céo pelo seu protector?

Um dos maiores benefícios que a criatura recebeo do Criador foi o sympathizar com todos os infelizes á quem o barbaro destino opprime; e molesta, porém quanto é amaldiçoado aquelle ente, cuja alma impiedernida fica sempre insenciyel ao grito do infortunio... do orfaõ... do enfermo!!!

Traçando nós, bem que com tremula mão, e obscuro pincel, o tocante Quadro da celeste Virtude da Beneficencia, quizemos dedicar os nossos encorios á patriotica Sociedade deste nome, fundada nesta Villa, por almas piedozas, e instituida para socorro da miseria, do enfermo, e do innocenté abandonado.

Esta respeitável Sociedade, composta de filanthropos Cidadãos, e de veneraveis Señhoras espontaneamente subscreveu com somas sufficientes para a conservação e sustentação de um Hospício de Caridade.

O seu Conselho Administrativo fez todos os esforços para economisar aquelle voluntar-

rio patrimonio; de sorte que em um anno, entraraõ 57 enfermos pobres, faleceraõ 5, sahirao curados 49, e estaõ existindo 5.

Louvores mil à tão benficiente Corporação! Votos de graças ao bello e compassivo Sexo, á quem a natureza previligiou com dotes de ternura, é de humanidade!

Posse o novo Conselho quando tomar conta de tão honrosa, quanto interessante tarefa, elevar este pio Estabelecimento ao maior auge de grandeza, que for possível, e praticar os actos de humanidade, que os seus fundadores conceberão, e os Estatutos prescrevem: o que é bem de esperar; e nós ardenteamente desejamos!

RIO DE JANEIRO

Vottarão, no Senado, para que a amnistia se estendesse a Pinto Madeira e ao Padre Benze-cacetes. Os Srs. Costa Barros, Santos Pinto, Gomide, Paranaguá, Saturnino, Bacellar, Padre Lourenço, D. Nuno, Duque Estrada, Oliveira, Alcântara, Caiati, Evangelista, Iuhambope, Mariéa, Timoco, Manoel Caetano. Vottarão contra os Srs.: Bispo, Padre Marcos, Furtado de Mendonça, Patrício, Queluz, Aleucar, Rodrigues de Carvalho, Lages, Palma, Barbacena, Garavelas, Carneiro de Campos, Congonhas, Valença, José Joaquim de Carvalho, Baependy, Itapoam, Jaearepaguá.

Foi nessa importante discussão que um ilustre Senador pôz o faiuoroso Plato Madeira a par de Napoleão: quanto pode o entusiasmo!

(Aurora.)

O Padre Mestre está elevaro á lionra de general do exercito do reconcavo. Nessa qualida-
de quiz elle, segundo contão, proclamae ás
tropas: blazonou de ter ás suas ordens trez
mil homens, e traetando de reunil-os para a
expigão, aeliou-se com dez gaiatos que por
chucota o acompanhavão. Desesperado de tan-
ta indifferença, e menos-preço, o Padre Mes-
tre pertende aproveitar a primeira occasião em
que pregue, para dar do pulpito abaxio huma
forte desculadeira nos marrudos, a quem al-
tribue todos os seus infortunios. A sim de pro-
duzir maior effeito, tem-se elle ja munido de
mais de um cento de citações latinas, todas
de primeira mão, porque são tiradas de huma
Selecta ainda em folha. O general do Exerci-
to do reconcavo vai no entanto trabalhando no
Exaltado, até ver se chega o dia e a hora, em
que lhe seja possivel por-se á frente dos seus

soldados, e apagar com suas proezas, a fama do Padre *benze-caceles*.

(*Da Aurora.*)

*Extracto de hum artigo; que encontramos em
hum obra sobre o estabelecimento do Jury
no Brasil.*

O atrazamento da educação publica, as distâncias do vasto continente do Brasil, as pre-ocupações e habitos de toda a profissão judiciaria são tres grandes obstaculos, que difficultão a pratica da salutar Instituição do Jury; e se o Governo não obrar com destra, e constante energia de vencer, ou pelo menos em remediar a sua influencia, será quasi impossivel, que esta melindrosa planta vingue em terreno tão pouco preparado. Não sou por certo de temperamento tão sanguinio, que pretenda ver o Jury estabelecido de repente, e só pelo efeito magico da promulgação de huma lei; certas medidas huinas antecedentes, e outras collateraes devem auxiliar o seu estabelecimento, e tudo deve antes progredir n'uma marcha lenta e gradual do que n'uma corrida e appressada. Primeiramente he incontestavel, que a civilisação dos districtos do interior não tem proporção alguma com a das Cidades maritimas. Por isso naquelles vastos, e quasi impervistos districtos encontrará o Governo a mesma dificuldade em estabelecer o Jury; que encontra o Governo Inglez em o estabelecer no *Canada*; haverá Jury, mas

estabelecer no Canadá, haverá Jury, mas não haverá jurymen; poderá estabelecer-se a instituição, mas não haverá quem a exerça. Todavia esta dificuldade não he insuperavel. Alem de que nas Cidades principaes he o caso mui diverso; o estabelecimento das escolas elementares, os progressos da educação publica, podem fazer muito em pouco tempo. Alem disso pode-se nos primeiros tempos diminuir o numero do Jury, onde se não acharem pessoas, que tenham as qualificações necessarias. Em segundo lugar he evidente, que a extensão do Imperio do Brasil, sobre cuja vasta superficie se acha derramada a sua populaçao, a falta de estradas, e de transitos por meio de tantos, e taõ grandes tractos de terra dificultão por extrémo a prática das alçadas, ou da justiça itenerante. Todavia esse obstaculo he também vencivel. Alem de quo o uso dos barcos de vapor, em quanto ás Cidades maritimas do littoral, diminuirá em grande parte estes naturaes embarracos. Finalmente he inegavel, que os habitos profesionaes, e o prestimo adquiridos pelos nossos juizes letrados, forcósamente se haõ de oppor ao estabelecimento do Jury; sobre tudo se deve presumir, que os que com grande

trabalho aprenderão huma lição, não se acharão jamais inclinados á querer aprender outra.

Sem dúvida, que na profissão judicial contamos alguns homens habéis, que podem discutir por escrito hum ponto de direito, depois de o estudarem, e meditarem no seu gabinete á vista dos livros e dos documentos; mas poucos haverá, que mesmo depois de o estudarem, e meditarem sejam capazes de o irem arguir em publico, confrontando-se com hum antagonista. Todavia quero supor, que alguns haverá muito aptos, e muito capazes de entrar nesta espécie de certame; ainda que assim seja; como estes formão o menor numero, he necessário prever, que contra o sistema do Jury se ha de declarar no Brasil huma grande maioria dos Juizes, e Letrados. Alem de que este sistema demanda maior actividade não só mental, mas phísica; os embaraços lo-comelivos, o esforço e a energia, que lie preciso para apparecer em publico (e depois nas gazetas) de um modo decente; tudo isto deve grandemente desagradar á huma grande numero dos nossos Juizes, que estão no habito de supinamente jazerem sobre huma poltrona, e de apenas se moverem, quando vão para a Relação. Hum dos principaes meios para remover estes obstaculos he reservar os Juizes velhos para os tribunais sedentários que forçosamente os deve haver nos casos civis, e empregar nas alçadas os moços, e dar-lhes bons emolumentos para os fazer independentes, quanto possa ser.

Alem disto, alguns dellas pelo menos, ha necessario mandal-los estudar o processo por jury á Inglaterra e a França. A pratica de huma semana ensina mais do que o estudo theoretrico de hum anno. Seis mezes de pratica nas assises dos juizes, e nas quarter sessions los magistrados de Inglaterra, e outros seis mezes nos Tribunaes da França dariaõ hum completo resultado, e habilitariaõ dez ou doze Juizes a fundar esta instituicao em bases solidas. A naõ se adoptarem estas medidas aconterá, que os mesmos Juizes, a quem se encarrégari a execucao da Lei do Jury, crearáo elles mesmos mil dificuldades, e mil inconvenientes.

(Do Independente.)

Para conservar o vosso Governo, e fazer
estavel a vossa felicidade presente, he neces-
sario não sómente que desapproveis com fir-
meza as opposições irregulares à sua authori-
dade reconhecida; mas tambem que resistais
fôrtemente ao Espírito de innovação sobre os
seus principios, por mais especiosos, que se-
jam os pretextos, e hum dos ataques pode ser,

intentando alterações nas formas da Constituição, que diminuão a energia no systema, e nem assim o que não podem derribar directamente. Em todas as alterações, á que se vos possa convidar, lembrai-vos de que ao menos se necessita de tempo, e experiência para se fixar a verdadeiro carácter dos governos, assim como para as demais instituições humanas; que esta experiência lie a melhor pedra do tóque, em que se pode ensaiar a verdadeira tendencia da Constituição existente d'hum paiz; que a facilidade de fazer alterações pela influencia somente de mera hypothese, e opinião, expõem a alterações perpetuas, por causa da insuflta variedade das hypotheses, e das opiniões; lembrai-vos sobre tudo de que para o manejlo efficaz dos vossos interesses communs, n'hum paiz tão extenso, como o vosso, he indispensavel hum governo tão vigoroso, como seja inconcipitável com a segurança perfeita da liberdade. A liberdade mesma, achará n'este governo o seu mais seguro protector estando os poderes divididamente distribuidos, e regulados. . . . *Washington.*

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

Será certo que se acha nesta Villa, e passaria com ar diplomatico o Sr. Parreira? He provavel que viesse aqui a ver se pegão as bixas, e pronunciar falsidades, como fez em outros lugares, contra o Coronel Bento Gonçalves da Silva, cuja prezença na fronteira, parece encomodar bastante o Sr. Parreira; por tanto Sr. Redactor, será bem que Vm. desengane ao mesmio Patreira, que nesta Villa em particular, e na Província em geral, não ha Conservadores á Calada; e se os ha, são tão pónicos, e tão fracos, que todos merecem a mesma consideração do Sr. Parreira na sua inviatura Conservadora-Calada; que longe de levar á effeito os seus projectos, tudo se desorganisou: diga-lhe também, que os Continentistas não comem araras, e menos acreditão calumnias contra os seus Compatriotas; e que seria melhor voltar quanto antes a saborear os Fructos da Calada Conservadora, e deixar-nos em paz.

Adeos, Sr. Rédactor, até outra entre-vis-
ta que terá com Vin.

O Azurrague da Conservadora

Ao nosso Correspondente A. B. O. respondemos que haja de assignar e reconhecer a sua firma na forma da Lei, para dar publicidade a --declaracão --que nos inviou, e que quando nos escrever, seja com porte franco.

Ao nosso Correspondente S. C. L. e S. declararamos, que a familia vinda do Rio de Janeiro, na Escuna Feliz Vianna, nos dicerão, que tinha seguido para Porto Alegre; e por ora é tudo o quanto o podemos informar em resposta a sua carta.

AGRICULTURA.

Processo facil de rocar as terras para a agricultura.

Em lugar de se abaterem as arvores por meio de machado, e serra, unico que ordinariamente se emprega, descobrio-se, que se obteria mais promptamente este resultado por meio da polvora. Em consequencia, muitas experiencias se tentarão para se conseguir um bom resultado, e elles farão coroadas do mais feliz successo. No Canadá na África, e em todos os paizes donde ha abundancia de matos, que se oppoem à cultura dos terrenos este meio poderia ser empregado com muita utilidade.

O processo consiste simplesmente em furar com uma veruma o tronco da arvore que se quer abater, inclinando sempre o instrumento para a raiz: enche-se depois o buraco de polvora, e a explosão se faz pelo modo ordinario.

Deste modo se pode tirar mais vantagem em hum dia, que em oito pelo conducto da serra, e machado: alem de que, por este metodo, o terreno ficando abalado ao redor pela explosão se torna por isso muito melhor para a cultura.

(Revista Britanica.)

MAXIMAS E PENSAMENTOS.

O primeiro erro he individuar-se, e o segundo faltar á verdade. Aquelle, que se a acusuma á contradir dividas, anda com a mentira á garupa.

Hum saco vazio difficilmente se tem em pé.

Os credores tem melhor memoria do que os devedores, e são huma especie de seita supersticiosa; que observa com o maior escrúpulo todas as épocas do calendario.

O orgulho he hum mendigo; que grita tão alto como a necessidade, he ainda mais insaciável.

He mais facil reprimir a primeira fantezia, do do que satisfazer a todas as que vem depois.

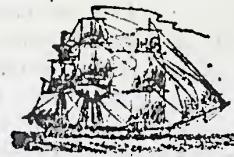
Os grandes navios podem tentar o mar alto; mas os pequenos barcos não devem afastar-se muito da praia.

(Diário do Governo.)

ANNUNCIOS.

A Comissão encarregada pelos Credores da casa de Domingos José d'Almeida, tendo recebido o Balanço annual das transacções, que houverão, estado em que se achá aquella Casa, annuncia aos mesmos Credores, que as contas a esse respeito existem em casa de José Rodrigues Barcellos na Villa de S. Francisco de Paula, onde poderão examina-las.

Ha para vender, por preços commodos, 3 escravos marinheiros, quem os pretender dirija-se a bordo da Sumaca Santos e Pereira, ou nessa Villa á Luiz Joaquim de Oliveira Castro.



Entradas até o dia 15 de Novembro.

Do Rio de Janeiro, Sumaca Nova Aliança, M. Manoel Gomes Rangel, 12 dias; carga assucar, agoardente, e madeira: passageiros Antonio Fernandes.

De Monte Video, Bergantim Sardo Lachle, M. João Baptista, 5 dias; em lastro.

Item, Polaca Conceição, M. Antonio José, 3 dias; em lastro.

Item, Brigue Escuna Ligeiro, M. José Joaquim, 4 dias; em lastro: passageiros João Hippolito.

Item, Hyate Trinta de Agosto, M. João Jose Flores, 7 dias; em lastro.

Do Rio de Janeiro, Bergantim Desempenho, M. Manoel Francisco Maximiano, 13 dias; carga sal, vinhos, e fasendas: passageiros José Antonio da Silva, e 1 escravo.

Item, Sumaca Nova Leonidia, M. Francisco José da Silva, 14 dias; carga sal, vinhos, e fasendas.

De Santa Catharina, Patacho Bella Marilia, M. Joaquim Hippolito, da Fonseca, 11 dias; carga farinha, arroz, melado, madeiras; e casé: passageiros, José da Silva Carneiro.

Da Bahia, Bergantim Aurora do Sul, M. Joaquim José dos Santos, 18 dias; carga sal agoardente; vinhos, e 5 escravos.

De Campos, Escuna Ventura Feliz, M. João Rodrigues Souto, 18 dias; carga assucar, e agoardente: passageiro Antonio José da Silva Arcos; e 1 escravo.

Precos Correntes e Cambios não ha alteração alguma.